

**IV CONGRESSO DE ESTUDOS
JURÍDICOS INTERNACIONAIS E I
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE
PESQUISA TRABALHO,
TECNOLOGIAS, MULTINACIONAIS E
MIGRAÇÕES -TTMMS**

**CAPITALISMO GLOBAL E EMPRESAS
TRANSNACIONAIS. PERSPECTIVA REGULATÓRIA
DO DIREITO DO TRABALHO E ESTRATÉGIAS DE
FORTALECIMENTO DA AÇÃO SINDICAL**

T758

Trabalho, tecnologias, multinacionais e migrações: desafios contemporâneos dos direitos humanos na ordem democrática global [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso De Estudos Jurídicos Internacionais e I Seminário Internacional De Pesquisa Trabalho, Tecnologias, Multinacionais E Migrações -TTMMs – Belo Horizonte;

Organizadores: Fabrício Bertini Pasquot Polido, Maria Rosaria Barbato e Natália das Chagas Moura – Belo Horizonte, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-671-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Desafios contemporâneos e expansão dos direitos humanos na ordem democrática global

1. Trabalho. 2. Tecnologias. 3. Multinacionais. 4. Migrações. I. I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34



IV CONGRESSO DE ESTUDOS JURÍDICOS INTERNACIONAIS E I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA TRABALHO, TECNOLOGIAS, MULTINACIONAIS E MIGRAÇÕES -TTMMS

CAPITALISMO GLOBAL E EMPRESAS TRANSNACIONAIS. PERSPECTIVA REGULATÓRIA DO DIREITO DO TRABALHO E ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DA AÇÃO SINDICAL

Apresentação

Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações:

por que discutir os constantes desafios dos direitos humanos na ordem democrática global?

Fabrício B.Pasquot Polido

Maria Rosaria Barbato

Natália Das Chagas Moura

Debates contemporâneos sobre os desafios dos direitos humanos, suas teorias e agendas de resistência e transformação não poderiam ficar alijados da compreensão analítica em torno da relevância ou pertinência de temas transversais da globalidade e que hoje merecem atenção pela academia brasileira. Os múltiplos movimentos envolvendo pessoas, as forças laborais, o capital, e os produtos do intelecto, em escala global, não apenas ignoram fronteiras, padrões culturais ou referenciais morais e éticos, como sistematicamente a realidade prática e pragmática tem demonstrado. Eles igualmente escancaram o esgotamento das formas e procedimentos ditados pelo direito, suas instituições e narrativas.

Nas entrelinhas e encruzilhadas do repertório de atores, contextos e papéis reduzidos ao imaginário das crises cíclicas, da sucessão das fases do capitalismo (industrial, financeiro, tecnológico e informacional) ao longo dos séculos ou da banal “pós-modernidade”, florescem espaços e pontes de transição, sobretudo construídos a partir do trabalho crítico na academia e projetado para governos, legisladores, tribunais, e para a sociedade como um todo. Essa seria a proposta de repensar a permanência e a estabilidade dos direitos humanos como instrumentos transformadores e de irreversível apelo de tolerância. Entre seus desafios contemporâneos, dentro da própria reconceptualização e afirmação do Estado Democrático

de Direito, certamente encontram-se a necessária integração entre o exercício de prerrogativas da cidadania e o resgate da humanidade que deve subsistir em todas as partes do globo, regiões ou localidades.

Com essa nota introdutória, a presente obra vem coligir os estudos coletivos elaborados para a o IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS e o I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM DIREITO “Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações –“TTMMs”: Desafios contemporâneos dos direitos humanos na ordem democrática global”, eventos científicos realizados nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, na cidade de Belo Horizonte, sob os auspícios do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Os agradáveis encontros de abril congregaram parceiros acadêmicos nacionais e internacionais que se engajaram em iniciativa inovadora e inclusiva de reflexão crítica no Direito e suas interfaces transdisciplinares.

As iniciativas aqui relatadas envolveram ações especialmente voltadas para disseminar a produção na área do Direito, evitando-se incorrer em quaisquer arbitrariedades formalistas que poderiam minar a relevância da dogmática como objeto de estudos no Direito ou vulgarizar o caráter laborativo que deve nortear a academia e as universidades brasileiras. Nesse sentido, em linha com os formatos de plenárias e sessões de discussão de trabalhos, os eventos destacaram a proposta de articular as dimensões políticas, regulatórias, sociais e normativas em torno dos movimentos gerados pelo eixo analítico “Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações – TTMMs”, absolutamente inédito na América Latina.

A tarefa de coordenação acadêmica, tendo como plataforma inicial o tradicional e prestigiado Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, com doutorado mais antigo em funcionamento no Brasil (desde 1932), seria a de proporcionar esse espaço de reflexão, agora registrado em obra publicada pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). Da mesma forma, a oportunidade criada pelos idealizadores veio a sediar a quarta edição do Congresso Internacional de Estudos Jurídicos, projeto acadêmico de iniciativa dos estimados colegas e professores Luciana Aboim e Lucas Gonçalves, da Universidade Federal do Sergipe - UFS, em continuidade à terceira edição do evento realizada em setembro de 2017, na cidade de Aracajú, Sergipe.

A centralidade do trabalho torna-se cada vez mais evidente nas sociedades de capitalismo central e periférico, haja vista os novos arquétipos que veem surgindo a partir da divisão internacional do trabalho, propiciado tanto pela intensa utilização das tecnologias digitais, bem como pelas migrações, muitas vezes provocadas pela nefasta prática do dumping social e ambiental.

Com o objetivo de proporcionar às leitoras e leitores o aprofundamento de temas contemporâneos no eixo investigativo “Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações – “TTMMs”, o livro permitirá apresentar os desafios a serem enfrentados na interface com os direitos humanos. Esperamos que os trabalhos aqui selecionados e sistematicamente organizados possam capitanear novas pesquisas temáticas e que respondam a demandas de investigação na academia, dentro da compreensão de dinâmicas e condicionantes que afetam e transformam a sociedade global no século XXI.

Belo Horizonte, outubro de 2018.

DINÂMICAS DO INTERNACIONALISMO OPERÁRIO CONTEMPORÂNEO

DYNAMICS OF THE CONTEMPORARY LABOUR INTERNATIONALISM

Phelippe Henrique Cordeiro Garcia ¹
Sandro Lunard Nicoladeli

Resumo

O presente artigo tem por objetivo apresentar as estratégias de organização sindical internacional, especialmente diagnosticando os elementos constituintes e de funcionamento da principal confederação internacional e das suas federações sindicais internacionais. Para tanto, pretende-se destacar alguns “cases” de ações coordenadas e de atuação conjunta em parcerias estratégicas com o movimento sindical nacional.

Palavras-chave: Relações sindicais, Internacionalismo operário, Estratégias sindicais

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to present the international trade union organization strategies, especially diagnosing the constituent and operating elements of the main international confederation and its international trade union federations. For this purpose, the idea is to point some cases of coordinated and jointed actions in strategical partnership with the national trade unions movement.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Trade union relationships, Labour internationalism, Trade union strategies

¹ Acadêmico de Direito da Universidade Federal do Paraná. Fundador do Núcleo Discente de Direito do Trabalho da UFPR.

1 Introdução

O rompimento de fronteiras na construção de uma unidade operária internacional nasce das teorizações orientadas pela práxis organizativa idealizada por Marx e Engels, posteriormente, objeto de reflexão por Trotsky, Mandel e Gramsci, e mais contemporaneamente por Boaventura de Sousa Santos e Hermes Augusto Costa (2005), Michael Löwy (1998) e Domenico Losurdo (2005).

O internacionalismo operário, atualmente, vive as dimensões ainda mais agudizadas das tensões entre o local-global. Ademais, para além da pretendida solidariedade virtuosa para consecução dos interesses supranacionais daqueles que vivem do trabalho, ao longo desses períodos mais recentes, a atuação internacional exigiu e exige inovações nas suas estratégias de formulação, reação e enfrentamento às políticas empresariais globalmente gestadas mas executadas na empresa, fábrica ou segmentos econômicos.

Nesse sentido, é possível afirmar que o movimento sindical mundial buscou alicerçar, essencialmente, suas estratégias de atuação em duas linhas de ação: a primeira, na busca da legitimação do seu poder, a partir das organizações sindicais de organizações nacionais de base ou de organização sindical nos locais de trabalho; a segunda, fruto da construção de arquiteturas sindicais de atuação internacional conquistadas no último século, e que serão objeto de análise nesse artigo.

2 Um breve histórico entre as alianças sindicais mundiais: confederação e federações setoriais.

No plano das organizações sindicais globais é importante registrar as maiores construções sindicais internacionais, nascidas na conjuntura do pós-guerras, a Confederação Internacional de Sindicatos Livres – CIOLS; Confederação Mundial do Trabalho – CMT e a Federação Sindical Mundial - FSM, essa refletiam a ambivalência, polarização e atuação regionalizada na época.

A Federação Sindical Mundial – FSM, nascida em Paris em 1945, intentava congrega o movimento sindical mundial, todavia com o tempo unificou em suas hostes o movimento sindical abrigado nos países de ideologia comunista.

Já a Confederação Mundial do Trabalho – CMT, originalmente nascida em 1920, sob a denominação de Confederação Internacional dos Sindicatos Cristãos, sob a lógica europeia de atuação no continente.

A Confederação Internacional de Sindicatos Livres – CIOIS, nascida em 1949, decorre da política mundial empreendida pelos países na guerra fria, desse modo, tornou-se previsível a cisão política entre o sindicalismo agrupado na FSM e as questões advindas do sindicalismo orientado a partir da lógica de desenvolvimento socioeconômico capitaneado pelos EUA e a Inglaterra.

Mais recentemente, essa organização do último século, sofreu nova redefinição estruturante no plano geral do sindicalismo mundial, levando, em 2006, a fusão da CIOIS e CMT com a criação da Confederação Sindical Internacional – CSI, resultado da aliança global entre o sindicalismo sob a influência social-democrata e democrata-cristã europeia e o sindicalismo norte-americano (FRAMIL FILHO, 2018, p. 59-65).

A Confederação Sindical Internacional – CSI é a maior confederação internacional de sindicatos do mundo. As maiores centrais sindicais brasileiras - Central Única dos Trabalhadores - CUT, Força Sindical, União Geral de Trabalhadores - UGT e Nova Central Sindical - estão filiadas na CSI (CONFEDERAÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL, 2018). O reflexo dessa oportuna aliança e expressividade do sindicalismo brasileiro suscitou na eleição do primeiro brasileiro na presidência mundial da CSI, o dirigente sindical da CUT - João Felício. Por outro lado, a única central sindical nacional vinculada à FSM é a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB.

Esse trabalho pesquisará a atuação da CSI e de suas principais federações sindicais internacionais especializadas por ramo de atividade.

3 Confederação Sindical Internacional - CSI

A CSI já nasce como maior central sindical mundial, tendo sido fundada em Viena, sua origem data de 2006, como já explicitado, oportunidade em que duas outras grandes organizações sindicais internacionais decidiram se unir para que ela fosse formada: a Confederação Mundial do Trabalho e a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres.

A organização tem como premissa a premente necessidade de que a luta sindical se internacionalize, sendo esta a forma mais adequada para que os trabalhadores e trabalhadoras consigam fazer frente ao capitalismo global.

A CSI tem como papel fundamental promover o crescimento e o fortalecimento do movimento sindical independente e democrático em âmbito mundial, a fim de proteger, sem qualquer distinção, os direitos dos trabalhadores. Tem como objetivo, portanto, garantir condições de dignidade, justiça e segurança no trabalho, mas, também, na sociedade em geral (CONFEDERACIÓN SINDICAL INTERNACIONAL, 2014, p. 7).

Para tanto, incentiva a justa distribuição universal de bens, riquezas, educação e oportunidades de trabalho decente para todos que dele necessitam para viver, representa, portanto, “um contrapeso na economia global” (CONFEDERACIÓN SINDICAL INTERNACIONAL, 2014, p. 8). A Confederação está distribuída geograficamente em todos os continentes do planeta e, no caso americano, está presente na Confederação Sindical das Américas (CSA).

Com forte atuação em campanhas voltadas ao público consumidor, tem promovido campanhas de propaganda negativa para pressionar grandes empresas transnacionais. Por exemplo, muito recentemente, com o lançamento do novo e tecnológico *Galaxy S8*, celular da primeira linha da marca, foi divulgada a campanha como forma de protesto contra a transnacional, que vem adotando práticas antissindicais e altamente prejudiciais aos trabalhadores.¹

A agenda global da CSI está focada nas cadeias de terceirização de atividades, eliminação da escravidão, mudanças climáticas e novas tecnologias, coerência global aos objetivos do milênio da ONU, constituição de mecanismos e ferramentas mundiais de gestão da circulação de trabalhadores migrantes, organização dos trabalhadores na economia formal e informal, monitoramento dos países em risco com alto potencial de violação aos direitos humanos e sindicais, proteção dos trabalhadores domésticos e da discriminação em matéria de emprego e ocupação por conta de gênero.

A maioria das federações internacionais setoriais estão filiadas à CSI. Nesse trabalho apresentaremos a Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes – ITF, Federação Internacional dos Trabalhadores na área da Construção e da Madeira – BWI, União Global Industrial – IndustriALL, União Global dos Trabalhadores no Comércio, Turismo e Hospitalidade, Esportes, Meios de Comunicação, Tecnologia e Saúde.

3.1 Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes - ITF

¹ A campanha pode ser consultada através do site <<https://www.ituc-csi.org/galaxy-8-de-samsung-producto-de-la>>. Acesso em 17 fev. 2018.

A origem da Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes - ITF remonta ao final do século XIX (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES, 2018), num período no qual eclodiu uma série de organizações sindicais internacionais que ficaram conhecidas como *International Trade Secretariats* (ITSs) (LEWIS, 2003, p. 16-17). Mais especificamente, no território britânico, diante de acontecimentos graves que acometeram os sindicatos nacionais, a ITF surge num contexto urgente decorrente de conflitos entre empregadores portuários e donos de embarcação, os quais reprimiram duramente uma série de greves dos trabalhadores naquele período (LEWIS, 2003, p. 17).

A federação internacional, portanto, surgiu da premente necessidade de se estabelecer solidariedade internacional entre as organizações sindicais de transportes para fazer frente às necessidades nacionais e articular internacionalmente o movimento de trabalhadores desse segmento.

A ITF está sediada em Londres, mas possui escritório regionais em diversos continentes além da Europa, quais sejam, África, Ásia e América. O escritório americano da ITF situa-se no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. A federação é integrada por cerca de 700 sindicatos e, apenas na América Latina, a ITF representa mais de 100 sindicatos.

Representando mais de 16 milhões de trabalhadores, a ITF atua em diversos setores do transporte, em especial no *transporte marítimo, transporte portuário, transporte ferroviário, transporte rodoviário, na pesca, na aviação civil, no turismo e na navegação fluvial*.

Estendendo raízes por mais de 150 países, a ITF tem voz em organizações internacionais para tratar dos interesses dos seus representados. Dentre as organizações em que mais atua, pode-se destacar a Organização Marítima Internacional, a Organização Internacional de Aviação Civil e, sobretudo, a Organização Internacional do Trabalho - OIT.

A internacionalização do sindicalismo tem uma importância excepcional no âmbito do setor de transportes. Com a globalização, os trabalhadores deste ramo deslocam-se entre os diversos países no desempenho dos seus ofícios, transportando mercadorias internacionalmente.

Com isso, as medidas tomadas por um país acerca dos interesses destes trabalhadores, evidentemente, ultrapassa as barreiras nacionais para ter repercussão internacional. A ITF promove o diálogo entre as entidades sindicais dos vários países e presta auxílio quando os sindicatos entram em conflito com o governo ou com os empregadores,

essa atuação comporta diversas iniciativas que vão desde mensagens de apoio e protesto até a deflagração de greves e organização de boicotes.

Exemplo de atuação recente da ITF, se deu por meio da campanha de apoio ao presidente da organização sindical sul-coreana - *Korean Confederation of Trade Unions* (KCTU), *Han Sang-gyun*, que foi preso por organizar movimento de protesto e paralisação em resposta às reformas trabalhistas pelas quais a Coreia do Sul vinha implementando.

Além disso, a entidade conta com atuação em segmentos de política intersetorial, como questões relacionadas à educação dos trabalhadores, ao trabalho da mulher, ao trabalho dos jovens, dentre outras frentes temáticas, como a luta contra o HIV.

3.2 Federação Internacional dos Trabalhadores na Área da Construção e da Madeira - BWI

A Building and Wood Workers' International - BWI é uma federação internacional fundada em 2005, fruto da união da Federação Internacional dos Trabalhadores da Construção e da Madeira e da Federação Mundial dos Trabalhadores da Construção e da Madeira (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO E MADEIRA, 2018).

A entidade é dividida entre presidência, conselho mundial e comitês. Os comitês, por sua vez, são regionais ou mundiais, contando sempre com comitês de mulheres em todos os âmbitos.

Com sede em Genebra, na Suíça, a BWI congrega cerca de 320 sindicatos em mais de 130 países. Estima-se que a organização represente por volta de 12 milhões de trabalhadores empregados nas áreas da construção civil, da silvicultura, dos materiais de construção, dentre outros setores correlatos, como da extração de minerais não metálicos (INTERNACIONAL DE TRABAJADORES DE LA CONSTRUCCIÓN Y LA MADERA, 2017).

A estrutura sindical está distribuída globalmente no mais diversos continentes, contando com escritórios no Brasil, no Panamá, na Índia, no Chile, na Tailândia, na Rússia, no Peru, dentre outros.

Dentre os principais objetivos estatutários, tem (i) a formação, o crescimento e a consolidação de sindicatos independentes e democráticos no setor que representa; (ii) a reunião dos sindicatos, respeitando a autonomia de cada organização; (iii) a promoção da igualdade de gênero; (iv) assegurar que as multinacionais respeitem, em âmbito internacional,

as normas da Organização Internacional do Trabalho - OIT; (v) a melhora da saúde e segurança para todos os trabalhadores do setor; (vi) assegurar que os sindicatos regionais tenham a oportunidade de serem consultados, além de promover o diálogo social entre empregadores e sindicatos (INTERNACIONAL DE TRABAJADORES DE LA CONSTRUCCIÓN Y LA MADERA, 2017).

Sua atuação prioritária está concentrada nos estudos e atuação nas empresas multinacionais, projetos de infraestrutura, certificação florestal e eventos desportivos (copa do mundo e jogos olímpicos), com foco na questão de saúde e segurança no trabalho, trabalho precário e trabalhos na indústria florestal.

Recentemente, a BWI desempenhou importante papel de fiscalização nas obras de construção civil que foram executadas para hospedar as Olimpíadas de Inverno de 2018 na Coreia do Sul, o organismo internacional atuou numa série de denúncias acerca de violações às normas trabalhistas².

3.3 União Global Industrial - IndustriALL

Com filiados em mais de 100 países, a *IndustriALL* está presente nas Américas, na África, na Europa, na Ásia e no Oriente Médio. Na América Latina, a *IndustriALL* está sediada em Montevidéu, no Uruguai (UNIÃO INTERNACIONAL DE SINDICATOS, 2018). No Brasil, forças sindicais significativas e bastante expressivas compõem a base da *IndustriALL*, como a Confederação Nacional dos Metalúrgicos, vinculada à Central Única dos Trabalhadores/CNM-CUT³ e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos/CNTM⁴ vinculada à Força Sindical.

Do ponto de vista da concentração de atividades sindicais, o campo de atuação INDUSTRIALL é bastante diversificado, abrangendo, os setores da indústria aeroespacial, automobilística, química, farmacêutica, energética, têxtil, metalúrgica, além dos respectivos ramos de serviços.

A *IndustriALL* tem como alguns dos seus principais propósitos estatutários (i) organizar e desenvolver o poder coletivos dos trabalhadores do mundo todo, além de

² Recentemente, acerca das olimpíadas, a BWI divulgou relatório apontando as irregularidades e emitindo recomendações e que pode ser consultado no sítio <<https://www.bwint.org/web/content/cms.media/825/datas/Construction%20worker%20rights%20violation%20at%20PyeongChang%202018%20-%20BWI-KFCITU.pdf>>. Acesso em 20 fev. 2018.

³ A filiação da confederação é possível de identificar em visita ao sítio eletrônico. Disponível em: <<http://www.cnmcut.org.br/>>. Acesso em: 04 mar. 2018.

⁴ Essa confederação indica seu vínculo com IndustriAll via consulta em seu domínio na internet. <<http://cntm.org.br/>>. Acesso em: 04 mar. 2018.

promover e defender seus direitos e interesses, fazendo frente ao Estado e às empresas; (ii) fortalecer o movimento sindical mundial, unindo os trabalhadores em sindicatos, promovendo e coordenando as negociações coletivas; (iii) lutar por um desenvolvimento econômico democrático, equitativo e sustentável, buscando aumentar os salários, bem como melhorar o nível de vida e as condições de trabalho⁵.

Com métodos de atuação bem delimitados, a *IndustriALL* busca atingir seus objetivos apoiando as organizações nacionais afiliadas com assistência técnica em áreas como a legislação laboral, com investigação econômica e empresarial, com comunicação, além de apoio na gestão organizativa e financeira.

A atuação sindical mais contundente da Industriall foi executada no grave acidente, no ano de 2013, ocorrido no complexo fabril de Rana Plaza em Bangladesh, no qual morreram mais de mil trabalhadores da indústria da confecção. A federação internacional assumiu a iniciativa para que duzentas 200 marcas mundiais de moda fimassem Acordo Marco sobre segurança contra incêndios naquele país, além disso, obteve vitória no sentido de obter indenização as vítimas no importe de 30 milhões de euros.

3.4 União Global dos Trabalhadores no Comércio, Turismo e Hospitalidade, Esportes, Meios de Comunicação, Tecnologia e Saúde.

Representando mais de 20 milhões de trabalhadores, a UNI-Global Union representa mais de 900 sindicatos nos mais diversos países, nas Américas, na África, na Europa e na Ásia (UNIÃO GLOBAL DE TRABALHADORES, 2018).

A Uni-Global Union congrega sindicatos globais dos mais variados setores, quais sejam: limpeza e segurança; comércio; finanças; jogos de azar; gráficos e embalagens; cabeleireiros e esteticistas; ICTS (informação, comunicação, tecnologia da informação e serviços); meios de comunicação, espetáculos e artes; trabalho temporário; correio e logística; turismo; saúde e esportes.

A organização já conta com acordo com mais de 50 empresas e multinacionais que celebraram acordo marco com essa federação mundial de sindicatos.

No Brasil, um exemplo de caso que envolveu a atuação sindical da UNI ocorreu em face da empresa de transporte de valores Prosegur, caso em que a Confederação Nacional dos

⁵Neste sentido, v. art. 2º do Estatuto. INDUSTRIALL GLOBAL-UNION. Estatuto. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://www.industrialunion.org/es/quienes-somos/estatutos-del-industrial-global-union>>. Acesso em: 16 fev. 2018.

Vigilantes e Prestadores de Serviços – CNTV exigia que a empresa cumprisse as normas de trabalho internacionalmente reconhecidas, estabelecesse um diálogo global sobre os problemas e a solução para eles, reconhecesse os direitos dos trabalhadores em todos os locais onde a empresa esteja presente e o estabelecesse um acordo global com a Uni-Global Union.

Considerações Finais

O presente artigo teve por objetivo apresentar a arquitetura sindical internacional da Confederação Sindical Internacional nas suas atividades setoriais mais relevantes, a exemplo: setores de transporte, indústria da construção civil e metalurgia, comércio e serviços, reunidos nas federações internacionais da ITF, INDUSTRIALL, UNION GLOBAL, BWI.

Dessa maneira, a ação sindical contemporânea, sem perder seus objetivos históricos e estratégicos, em verdade, interage nas realidades nacionais via movimento sindical nacional e nas estruturas empresarias locais e transnacionais adotando estratégias de ordem pragmática, mas necessárias de intervenção unitária, categorial e global nas relações de trabalho.

Referências

COSTA, Hermes Augusto; SANTOS, Boaventura de Sousa. Para ampliar o cânone operário. *In* SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FRAMIL Filho, Ricardo. **O internacionalismo operário entre o local e o global: as redes sindicais de trabalhadores químicos e metalúrgicos no Brasil**. (dissertação de mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-13022017114200/publico/2016_RicardoFramilFilho_VCorr.pdf> Acesso em: 04 mar. 2018. p. 59-65.

Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT. Consultado no sítio eletrônico <<http://www.cnmcut.org.br/>>. Acesso em: 17 fev. 2018.

Confederação Nacional dos Metalúrgicos. consultado em seu domínio na internet. Disponível em: <<http://cntm.org.br/>>. Acesso em: 17 fev. 2018.

Confederación Sindical Internacional. Disponível em: <https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/ituc_constitution_es.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2018.

Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes. Disponível em <<http://www.itfglobal.org/pt/americas/>>. Acesso em 04 mar. 2018.

Internacional de Trabajadores de la Construcción y la Madera. Disponível em: <<https://www.bwint.org/es>>. Acesso em 04 mar. 2018.

Industriall Global-Union. Disponível em: <<http://www.industriall-union.org/es/quienes-somos/estatutos-del-industriall-global-union>>. União global de Trabalhadores. Disponível em: <http://www.uniglobalunion.org/es>. Acesso em 04 mar. 2018.

LEWIS, Harold. **The International Transport Workers' Federation (ITF) 1945-1965: an Organizational and Political Anatomy.** 2003. 399 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociology, University Of Warwick, Coventry, 2003, p. 17.

LÖWY, Michael. Por um novo internacionalismo. **REVISTA ELETRÔNICA DA PUC/SP.** 1998. Disponível em: <http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v5_artigo_michael.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2018.

LOSURDO, Domenico. **A Luta de Classes** - Uma História Política e Filosófica. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.